



PORTARIA Nº. 139/18, de 11 de maio de 2018

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO O Ofício nº 134/2018/AJ/CORESS/MT, de 12/abril/2018, onde se solicita a cedência da servidora Gisele Cavalcante da Silva;

RESOLVE:

Artº 1º - CONCEDER a cedência da servidora **GISELE CAVALCANTE DA SILVA**, nos termos do Art. 130, II, da Lei 1.208/2009 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, a partir de **11 de maio de 2018**, para o Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS-MT do Município de Rondonópolis-MT.

§ 1º - A cedência terá vigência entre 11/05/2018 a 10/05/2019 podendo, no entanto ser requisitada a qualquer tempo;

§ 2º - A cedência será com ônus para o Município de Jaciara-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 11 de maio de 2018

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal – 2017 a 2020





RONIEVON MIRANDA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 02/2018

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal – 2017 a 2020

